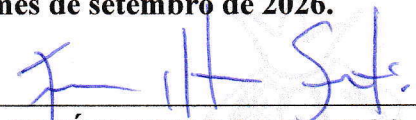
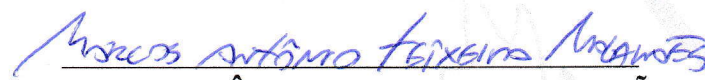


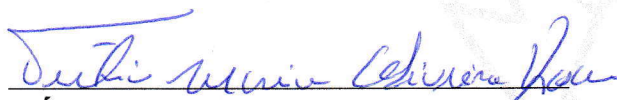


PODER LEGISLATIVO

ATA N.º 53 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026, às 09h00min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, reuniu-se a **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**, para exame, discussão e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 733/2026**, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS/Morrinhos 2026 e dá outras providências”; o **Projeto de Lei nº 734/2026**, que “Dispõe sobre a denominação do Centro Esportivo localizado no Conjunto Areal, na sede do Município de Morrinhos-CE”; o **Projeto de Lei nº 735/2026**, que “Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional na sede deste Município e dá outras providências”; e o **Projeto de Lei nº 736/2026**, que “Dispõe sobre a denominação da Areninha Esportiva localizada no Distrito de Sítio Alegre, neste Município de Morrinhos-CE”. **COMPARECIMENTO DOS MEMBROS.** Compareceram **JOSÉ ILTON DOS SANTOS** — Presidente; **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES** — Relator; e **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** — Secretária. **ASSUNTOS EM PAUTA.** Exame, discussão e emissão de parecer sobre os **Projetos de Lei nº 733/2026, nº 734/2026, nº 735/2026 e nº 736/2026.** **DELIBERAÇÃO.** Aberta a reunião pelo Presidente, foram apresentados e lidos os projetos e suas respectivas justificativas. Em seguida, os membros procederam à análise das matérias quanto à **constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa**, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis. O **Projeto de Lei nº 733/2026** foi analisado quanto à instituição do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS/Morrinhos 2026, enquanto os **Projetos de Lei nº 734/2026, nº 735/2026 e nº 736/2026** foram analisados quanto à denominação de espaços e equipamentos públicos municipais. Após discussão, o **Relator, Marcos Antônio Teixeira Magalhães**, manifestou-se favoravelmente à aprovação das matérias, entendendo que, no âmbito da competência desta Comissão, não foram identificados impedimentos de natureza constitucional, legal, jurídica ou de técnica legislativa. Colocadas em discussão e votação, as matérias foram **aprovadas pela Comissão, para emissão de parecer favorável aos Projetos de Lei nº 733/2026, nº 734/2026, nº 735/2026 e nº 736/2026.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes. **Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.**


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária